



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Sd. **LUCAS GIOVANE VANZ DOS SANTOS** e Cb. **ROBSON NASARIO CORREIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os Policiais Militares LUCAS GIOVANE VANZ DOS SANTOS - Sd VANZ / 987274-4 e ROBSON NASARIO CORREIA - Cb Nasário / 934324-5, pertencentes ao 27º Batalhão de Polícia Militar, atuam no Município de São Francisco do Sul, exercendo com dedicação e profissionalismo suas funções de preservação da ordem pública e proteção da vida;

- no dia 22 de janeiro de 2026, durante atendimento de ocorrência diversa, os referidos policiais visualizaram grande quantidade de fumaça proveniente de uma residência, indicando situação de risco iminente à vida, interrompendo de imediato o serviço anterior para averiguar a situação;

- ocasião em que, mesmo diante de intensa fumaça e risco de intoxicação, adentraram no local e realizaram a retirada de uma idosa de aproximadamente 90 anos, com dificuldades severas de locomoção, carregando-a no colo para fora da residência, além de orientarem a evacuação imediata da proprietária do imóvel, salvaguardando a integridade física de ambas até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar; e

- ressalta-se que o acionamento do Corpo de Bombeiros Militar foi realizado imediatamente na chegada ao local, contudo, a rápida progressão da fumaça exigiu ação imediata da guarnição, não havendo tempo hábil para aguardar apoio especializado sem expor as vítimas a grave perigo.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os Policiais Militares Sd. LUCAS GIOVANE VANZ DOS SANTOS e Cb. ROBSON NASARIO CORREIA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de São Francisco do Sul, notadamente pela atuação corajosa, célere e exemplar que resultou na preservação de vidas humanas em situação de grave risco, demonstrando elevado senso de dever, altruísmo e compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 30/01/2026, às 10:44.

---